



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Nº 17-2024

Autor: Executivo

Data: 1º de abril de 2024

PARECER DO RELATOR 11/2024
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

03 de abril de 2024

O Relator que abaixo subscreve, integrante da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em cumprimento aos preceitos legais, analisa o Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do Executivo Municipal.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mensagem e Exposição de Motivos nº 21/2024 informa que o apenso Projeto de Lei dispõe sobre autorização para abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), na Secretaria Municipal de Cultura.

A Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, com recursos do Governo Federal, fez o repasse de recursos para os municípios com o objetivo de incentivar os agentes culturais locais a participarem dos editais de seleção de projetos culturais para os artistas do nosso município. Esta lei visa incentivar financeiramente o desenvolvimento artístico dos agentes culturais no decorrer do ano de 2024. Para tanto faz-se necessário a criação do elemento de despesa 3.3.90.48.0000 – Outros auxílios financeiros a PF, na dotação 02.008.13.392.0025.2100 – Execução das Ações da Lei Paulo Gustavo, da Secretaria Municipal de Cultura.

O Executivo Municipal solicita, ainda, autorização para efetuar as respectivas adequações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, relativas ao corrente ano.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à matéria, ficando no aguardo do posicionamento dos demais integrantes desta Comissão Permanente. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de abril de 2024.

JULIANO DE OLIVEIRA

Relator



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no início da manhã desta quinta-feira (04 de abril de 2024), na sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, e contando com a participação dos Vereadores Dionir Luiz Briesch (Sargento Dionir) e Carlinhos Silva, e considerando o teor do Parecer FAVORÁVEL exarado pelo Relator, o Presidente desta Comissão anunciou seu voto FAVORÁVEL, assim como o Membro desta Comissão, que também acompanhou a manifestação do Relator e do Presidente, culminando na **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Presidente

JULIANO DE OLIVEIRA
Relator

CARLINHOS SILVA
Membro